



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000

E-mail: camara.pequeri@gmail.com

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025.

- 1- Exmo. Senhores Vereadores, senhoras e senhores, boa noite!
 - 2- Primeiramente solicito ao Vereador Secretário, **PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES** que faça a chamada dos Edis verificando o quórum de abertura e recolha as assinaturas no livro de presença.
 - 3- Havendo nº Regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Pequeri, declaro aberta a Reunião.
 - 4- O Vereador **Renê Nassar** fará a Oração Inicial.
 - 5- Leitura da 10ª Ata da Sessão Ordinária de 2025.
-

PAUTA DO DIA:

PRESIDENTE: Foi protocolada nesta Casa Legislativa a Indicação de nº 23/2025 de autoria do Vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva.

FAVOR SECRETÁRIO, FAZER A LEITURA DA INDICAÇÃO.

A INDICAÇÃO FOI LIDA E SERÁ ENCAMINHADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

► **PRESIDENTE:** Deu entrada nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria da Vereadora Mirian de Paula Costa que “Institui a Semana Municipal das Mulheres que Brilham e dá outras providências.”

► **PRESIDENTE:** O objetivo deste Projeto é reconhecer e celebrar todas as mulheres que, de alguma forma, nos inspiram no cotidiano. As atividades programadas ao longo da semana proporcionarão um



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000

E-mail: camara.pequeri@gmail.com

espaço para compartilhar histórias, fortalecer vínculos e fomentar o empoderamento de todas as mulheres, promovendo uma cultura de reconhecimento e respeito.

► **PRESIDENTE**: Favor passar para o para o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadora Mirian de Paula Costa; e para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva, para dar o parecer.

► **PRESIDENTE**: Deu entrada nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dá outras providências.”

► **PRESIDENTE**: Este Projeto tem como finalidade a abertura de crédito especial para a obra de construção da Farmácia de Minas.

► **PRESIDENTE**: Favor passar para o para o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadora Mirian de Paula Costa; para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva; e para o Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Municipais, Educação, Saúde, Idoso e Assistência Social, vereador Ronaldo Fernandes de Souza, para dar o parecer.

► **PRESIDENTE**: Deu entrada nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do Magistério do Município de Pequeri, alterando a Lei Municipal 1.432/2018 – Estatuto do Magistério – e demais Legislações que modificaram o seu Anexo I e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000

E-mail: camara.pequeri@gmail.com

► **PRESIDENTE**: Através deste Projeto o Município pretende promover o reajuste nos termos da Portaria Interministerial, de modo a respeitar o piso nacional.

Logo, como medida de justa valorização dessa tão importante categoria, o Executivo Municipal vê a necessidade de promover a concessão do reajuste de forma retroativa ao mês de janeiro de 2025, para mitigar as perdas do efeito da inflação.

► **PRESIDENTE**: Favor passar para o para o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadora Mirian de Paula Costa; e para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva, para dar o parecer.

► **PRESIDENTE**: O Projeto de Resolução nº 07/2025 de autoria da Mesa Diretora que “Institui as visitas guiadas para estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Pequeri e dá outras providências” **está em discussão.**

O Projeto de Resolução N°07/2025 está em **PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO.**

► **PRESIDENTE**: O Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, Concessão de Subvenção Social e dá outras providências” **está em SEGUNDA VOTAÇÃO.**

► **PRESIDENTE**: O Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar a concessão de uso de bem imóvel público, localizado na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000

E-mail: camara.pequeri@gmail.com

Juvenal Ferreira Marques, nesta cidade de Pequeri” **está em SEGUNDA VOTAÇÃO.**

► **PRESIDENTE:** O Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.126/2009 e dá outras providências” **está em SEGUNDA VOTAÇÃO.**

Passando para assuntos diversos:

Não havendo mais inscritos para fazer o uso da tribuna, nada mais a ser discutido, o Vereador **Ronaldo Fernandes** fará a Oração Final. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a Reunião.